



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

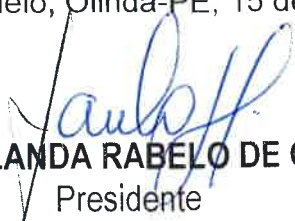
***Concede o Título de Cidadão de Olinda ao
Senhor ANDRÉ LUIZ DA SILVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 15 de dezembro de 2025.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente